



4920270



00135.200437/2025-82



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

OFÍCIO Nº 542/2025/CGAP.SNDH/GAB.SNDH/SNDH/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro,

CEP: SC, 88020-900 - Florianópolis - SC

E-mail: juliogarcia@alesc.sc.gov.br

Assunto: Termo de Convênio nº 001/2025 - PROVITA/SC.

Senhor Presidente,

1. Com meus cordiais cumprimentos, trata-se do Termo de Convênio nº 001/2025, firmado entre a União, por intermédio Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social de Santa Catarina - SEJURI/SC, com Interveniência do Estado de Santa Catarina, para a execução do objeto “ Manutenção do programa de proteção de vítimas e testemunhas ameaçadas no Estado de Santa Catarina, conforme detalhado no Plano de Trabalho”, com período de vigência de 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2028, no valor global de R\$ 7.081.190,09 (sete milhões, oitenta e um mil cento e noventa reais e nove centavos), conforme estabelecido no referido Termo de Convênio.
2. Nesse contexto, em cumprimento às disposições constantes na Portaria Interministerial nº Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, comunica-se a essa Assembleia Legislativa da Celebração (SEI 4910484) e publicação no Diário Oficial da União (SEI 4917843) do Termo de Convênio nº 001/2025 - PROVITA/SC.
3. Por fim, esta Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 27/05/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4920270** e o código CRC **C6492D92**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.200437/2025-82

SEI nº 4920270

Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3965

CEP 70070-050 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>